

72

Uma da primeira reunião ordinária do segundo período legislativo do ano dois mil e vinte e quatro teve uni-
ão às 20:22 (vinte horas e vinte e dois minutos) do dia
01 (um) de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala
de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ca-
matum de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça
São Félix, nº 20 no primeiro andar nesta cidade. Compon-
do a mesa, fez-me presente o Presidente desta Casa Legis-
lativa, Sr. Vanderlison Manoel dos Santos, o primeiro-mere-
dor, Sr. Antônio Camargo dos Santos e o Vereador Sr. José

Sessão de Moraes. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram Edimilson Gomes de Souza, Emanuel Coetano de Meneses, Luciano José da Silva Amorim, Rita Henoni Ita dos Santos e Waldo João da Silva, juntaram com justificativa os vereadores, Ewerton Thiago Amador Monteiro, José Reginaldo Souza Silva e Manoel Fernando do Nascimento. Estando presente o promotor jurídico Dr. Júlio Cesar Cinéal Faria. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente abriu a sessão relatando a leitura da ata anterior, que foi apresentada para discussão e votação, sendo aprovada e posteriormente assinada por todos. Seguidamente, foi relatado a leitura do Projeto de Lei 021/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de Camacan do Projeto PE do nome de profissionalizar das equipes da saúde da família (ESF), equipe de atenção primária (EAP), equipe de saúde bucal (ESB) de parceria dos incentivos financeiros previstos na nova metodologia de financiamento federal do tipo de atenção primária à saúde (APS) estabelecido pelo Ministério da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em continuidade normativa provisória de pagamentos dos valores absolutos previstos na Lei 460/2014 com alterações pela Lei 4681/2015, compatibilizando os respectivos pagamentos já autorizados legalmente com as modificações implementadas pela portaria GM/MS 3.493 de 10/04/2024, em substituição ao programa previsto no Brasil. O projeto instante disponível na Secretaria da Casa Legislativa para apresentação dos devidos méritos e já disponibilizado no grupo do WhatsApp para leitura seguiu-me com a leitura da indicação 469/2024 de autoria do vereador Edimilson Gomes de Souza, a qual foi discutida, votada e aprovada. Continuando, o Sr. Presidente passou o comando para o vereador Sr. José João de Moraes, o qual meceu a leitura da indicação.

Cão 471/2024 de autoria do Vereador Vanderson⁷³
manoel dos Santos, a mesma foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Dr. José
João de Moraes, neassumiu a direção para o Presidente,
que não havendo mais matéria à pauta, facultou a
palavra e não havendo interessados a fazer uso
da mesma, finalizou a sessão desejando uma noite
alegre com a presença de Deus, marcando a pró
xima reunião para o dia 08 de agosto do corrente ano.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camocim
de São Félix.